



000556

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.021, DE 06 DE novembro DE 2003

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de Box no Mercado Della Colônia Agrícola de Quiririm

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 21400/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada, nos termos do Decreto nº 9.650, de 15 de maio de 2002, à GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA – RG nº 28.193.737-0, permissão de uso, a título precário e oneroso, do Box nº 03 do Mercado Della Colônia Agrícola de Quiririm, ramo de atividade Restaurante.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 06 de novembro de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

Mc02